



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 005
de 10 de abril de 1997

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que promulga a seguinte RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º. - Fica acrescido o percentual de 80% ao valor da diária a que tiverem direito, nos termos da resolução nº. 003/97, aos motoristas deste Legislativo.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se disposições em contrário.

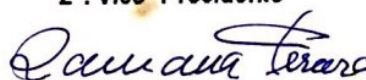
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, em 10 de abril de 1997.


Ver. Adinelson Troca
Presidente

Ver. Jorge Ravara
1º. Vice-Presidente


Ver. Dióceu Lopes
1º. Secretário

Ver. Paulo Machado dos Santos
2º. Vice-Presidente


Ver. Ramona Pereira
2ª Secretária